

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – COMARES, através da sua ordenadoria subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **005DP/2023**, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação nos termos contidos no **Art. 24, Inciso II**, da Lei nº 8.666/93, reformulado por força do **Inciso II, art. 1º**, do Decreto Federal nº 9.412/2018, destinada à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO PARA ATENDER DEMANDAS DO CONSÓRCIO COMARES LITORAL LESTE, NO QUE COUBER A PESQUISA, COLETA DE DADOS E IDEAÇÃO DE PROJETOS EM (3D), COM VALORIZAÇÃO ESTÉTICA, BELEZA, SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE, COMO TAMBÉM, APRESENTAR COLABORAÇÕES PARA MELHORAR PLANEJAMENTOS DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, TORNANDO-AS FUNCIONAIS E CONFORTÁVEIS AOS USUÁRIOS, ALÉM DE COLABORAR COM A ESCOLHA E QUALIDADE DE MATERIAIS UTILIZADOS EM OBRAS DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE RESÍDUOS – CMR’S, E EM OUTROS PROJETOS QUE FAZEM PARTE DO PLANEJAMENTO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NOS ENTES CONSORCIADOS, tendo como favorecida: **FRANCISCO NAIRTON ALVES PEREIRA**, residente a Rua Padre Edilson Silva, nº 1350, Centro – Pindoretama –Ce, CEP: 62.860-00, Arquiteto e Urbanista, registro no CAU CE sob o nº A171839-8, portador do CPF nº 028.782.843-30, que propôs o valor global de **R\$ 45.600,00 (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais)**, determinando a Comissão de Licitação que se proceda à publicação do devido extrato.

Cascavel/CE, 23 de Janeiro de 2023.



PAULO HENRIQUE SILVA COELHO
SUPERINTENDENTE DO COMARES UCV